



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho Gestor do Campus GV

**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO CAMPUS
UFJF/GV**

Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Campus UFJF/GV, realizada no dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14:00 (quatorze horas), na sala B-108 da Faculdade Anhanguera. Presentes o **Presidente do Conselho Gestor**, Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai, Diretor-Geral do *Campus* GV, que presidiu a reunião, o **Vice-Presidente**: Alex Sander de Moura, Vice-Diretor Geral do *Campus* GV, o **Diretor do Instituto de Ciências da Vida (ICV)**: Leandro Moraes Cardoso; a **Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)**: Nathane Fernandes da Silva. **Demais conselheiros**: **Coordenadores de Cursos**: Marcos Lins Filho, João Paulo de Oliveira Louzano, Nayara Peneda Tozei, Murilo Ramalho Procópio, Priscila Lima Sequetto, Marcus Vinícius da Silva, Jeferson Gomes da Silva e Pedro Henrique Berbert de Carvalho. **Chefes de Departamento**: Nathalia Carvalho Moreira, Bruno Franco Alves, Leandro Roberto de Macedo, Alisson Silva Martins, Carla de Souza Oliveira, Michel Rodrigues Moreira, João Paulo Fernandes Soares, Fábio Alessandro Pieri e Clarice Lima Álvarez da Silva. **Representantes dos TAES**: Eliana Nunes Hipólito e Roberto da Silva Lima. **Representante Docente/APES**: Jean Filipe Domingos Ramos. **Representantes Discentes**: Rafael Felipe Modesto e Carlos Henrique Viveiros Santos. **Demais presentes**: Eneida Lopes de Moraes Delfino, Matheus Cadena A. Gali, André Luiz Souza Gomes, Ricardo Cunha Grunewald Zarantoneli e Diener Maick Piske. A coordenadora e a vice-coordenadora do curso de Fisioterapia, Thaís Santos Contenças e Érica Cesário Defilipo, respectivamente, justificaram suas ausências em documento próprio no processo SEI nº 23071.939242/2023-51. O Vice-Coordenador do curso de Odontologia, Rogério Lacerda Santos, encaminhou e-mail à Secretaria do Conselho informando que a docente Janaina Cristina Gomes estaria no exercício da coordenação do curso, no âmbito do conselho gestor neste dia, porém, ela não compareceu. **No expediente**: O presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos e comunicando a motivação da reunião. Passou a leitura do expediente e à ordem do dia: **Pauta Única) Processo SEI 23071.923817/2021-29: Comissão para definição de "Metodologia de Debate" acerca de uma possível emancipação do Campus GV**. O presidente do Conselho informou que apresentaria uma proposta de estrutura dos grupos para atuarem no projeto político institucional de uma nova universidade para o *Campus* Avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) em Governador Valadares, entretanto, deixou claro que se trata, apenas, de uma referência, pois o Conselho Gestor é que deliberaria sobre o formato dos grupos. Ângelo realizou uma breve leitura da minuta da Resolução e informou aos presentes que quando o processo foi apresentado ao Conselho Superior (CONSU), em Juiz de Fora, foi sugerida uma proposta de estrutura semelhante ao PDI, com o mesmo escopo. Explicou que o PDI é formado por 4 instâncias: Comissão Gestora, Executora, Coordenadora e Grupos de Trabalho (GT). Ressaltou que a proposta foi discutida entre os Diretores do *campus* GV e a Coordenação Administrativa, os quais propuseram um formato em que a comissão gestora encontra-se fundida com a coordenadora. Dessa forma, na minuta da Resolução haveria 3 instâncias: Comissão Gestora, Executiva e Grupos de Trabalho. O Diretor-Geral apresentou a proposta para avaliação dos conselheiros e justificou a presença do Coordenador Administrativo na Comissão Executiva, como presidente. Informou que a proposta inicial abarcaria pelo menos 3 (três) GT's, mas que outros poderiam surgir ao longo dos trabalhos. Ângelo propôs a discussão da minuta da Resolução ponto-a-ponto. Não houve propostas alternativas por parte do plenário. O Chefe do Departamento de Ciências Básicas da Vida (DCBV), Prof. Fábio Pieri, comunicou que ao ler a minuta sentiu a necessidade de que houvesse delimitação de prazo para início e fim da execução dos trabalhos. O Diretor do Instituto de Ciências da Vida (ICV), Prof. Leandro Moraes Cardoso, solicitou

que Ângelo explicasse um pouco mais sobre como se deu a reunião no CONSU, o que foi feito por parte do Diretor-Geral. Em seguida, o Presidente do Conselho sugeriu que se discutisse o anexo da minuta da Resolução, ponto a ponto, e que ao final fizessem a inclusão dos prazos. O representante da APES, professor Jean Filipe Domingos Ramos, questionou se estava previsto na pauta a discussão do prazo. Ângelo informou que não estava, mas que considerava prudente a colocação do Prof. Fábio. O docente questionou se não seria a Comissão Gestora a responsável pela definição dos prazos. Ângelo respondeu que é possível que o Conselho Gestor delimite os prazos. O presidente sugeriu uma única deliberação sobre como a discussão seria conduzida e, ao mesmo tempo, que se deixasse para o fim a definição de prazos. Jean propôs que apenas se seguisse o que estava na pauta e que não se discutisse sobre prazos. Foi feita uma votação com as duas propostas: Proposta 1) Ângelo – 21 votos; Proposta 2) Jean – 2 votos; não houve abstenções. Ângelo esclareceu que na reunião do CONSU o Reitor, professor Marcus Vinícius David, deu espaço para a apresentação do relatório e que se mostrou apreensivo quanto ao assunto, pois, segundo ele, já havia recebido várias ligações da Secretaria de Educação Superior (SESU) questionando sobre como estão as discussões a respeito do processo de emancipação na UFJF. Marcus respondeu à SESU que a universidade manifestaria-se após o *campus* Governador Valadares manifestar-se. De acordo com o presidente do Conselho Gestor, o reitor pediu celeridade no processo de discussão, pois não queria ser surpreendido por nenhuma decisão do Ministério da Educação (MEC). Ângelo disse que isso coloca o Conselho Gestor na posição de resolver a situação o quanto antes, justificando a pressa em conduzir os trabalhos, conforme recomendação do CONSU. O presidente retomou a minuta da Resolução e informou que a composição da Comissão Gestora foi predefinida pelo CONSU, mas que a informação dos nomes que a comporiam estaria aberta, dessa forma, propôs que as indicações para representantes docentes, discentes e TAEs fossem feitas pelos diretores das unidades acadêmicas. O Professor Bruno Franco Alves, chefe do Departamento de Ciências Contábeis, sugeriu que primeiro fosse votada a Resolução para depois se votar na composição. Ângelo questionou se a proposta seria aprovar a estrutura da resolução com o quantitativo e depois o mecanismo para a escolha de nomes. O docente Jean comunicou que não entendeu bem qual seria a participação das comissões gestora e executiva no processo e finalizou dizendo que a redação final do texto com o que seria deliberado não estava clara. Após discussões, o Coordenador Administrativo Ricardo Cunha Grunewald Zarantoneli fez alguns apontamentos a respeito do trabalho da comissão gestora e informou que ela encaminharia o relatório final para o Conselho Gestor. O presidente passou para a leitura, em blocos, da minuta de Resolução. No primeiro bloco, foi questionado pelo docente Bruno quem indicaria as pessoas da composição da comissão. Ele sugeriu que se deixasse essa informação explícita. Leandro propôs que a Direção-Geral indicasse os membros da comissão gestora. Ângelo recomendou que fosse a própria comissão gestora porque assim a decisão não ficaria concentrada em uma pessoa. O Coordenador Acadêmico Alex Sander de Moura sugeriu que os diretores indicassem os membros da sociedade civil. A representante TAE Eliana Nunes Hipólito questionou se não poderia se indicar mais um TAE para a comissão. Ao que o presidente do conselho respondeu que, como o Coordenador Administrativo está na comissão e é TAE, seria necessário apenas mais 2 (dois) TAEs. Ângelo questionou ao plenário se havia alguma consideração sobre as diretrizes do texto. Após argumentações de Ricardo e Clarice, o Presidente do Conselho solicitou que fosse inserido no texto que a comissão deveria encaminhar a proposta final para apreciação do Conselho Gestor. Ângelo propôs que votassem as diretrizes – aprovadas por unanimidade. O Prof. Marcus Vinícius da Silva, coordenador do curso de Educação Física, questionou qual seria o método de indicação dos membros por parte dos Diretores. Ângelo propôs que primeiro discutissem o quantitativo de membros e depois como se daria a composição. O representante dos técnico-administrativos, Roberto da Silva Lima, disse que o quantitativo de TAEs é menor em relação aos demais componentes, porém, não apresentou proposta alternativa de composição. O presidente submeteu a proposta de votação do quantitativo de membros para votação – aprovada por unanimidade. A respeito dos mecanismos de indicação dos membros, Ângelo sugeriu que essa fosse realizada pelos Conselhos de Unidade do ICV e do ICSA. Os diretores dos institutos concordaram. Ao submeter a proposta à votação, todos foram favoráveis que a indicação dos docentes e TAEs dos institutos fosse realizada pelos Conselhos de Unidade e que o DCE indicasse os membros discentes, sendo um por instituto. A respeito da escolha dos membros representantes da sociedade civil, todos foram favoráveis de que a indicação fosse realizada pela comissão gestora em sua primeira reunião. O docente Marcus questionou se haveria previsão de suplentes para a comissão.

Nathane Fernandes, Diretora do ICESA, disse que não haveria necessidade, pois, se ficasse inviável a realização de trabalhos pela ausência de membros, os próprios institutos e DCE poderiam indicar nova pessoa para recomposição. Ao finalizar as discussões sobre a comissão gestora, passou-se a leitura da comissão executiva. O professor Jean sugeriu que fosse inserido nas diretrizes do texto quem faria o relatório final e para onde ele seria encaminhado. Ângelo submeteu à votação a aprovação das diretrizes como acréscimo do texto do professor Jean – aprovadas por unanimidade. O Presidente do Conselho justificou o motivo da inclusão do coordenador administrativo na presidência da comissão executiva. Propôs que se deliberasse a respeito da composição da comissão até a representação da Secretaria da Direção – aprovado por unanimidade. O Vice-presidente do Conselho, Alex Sander de Moura, sugeriu que os chefes e coordenadores que compõem a comissão deveriam ser indicados pelos respectivos conselhos de unidade. Diener Maick Piske, Gerente de Infraestrutura e TI, questionou se as representações indicariam um membro de cada instituto. Foi respondido que o Sintufefuf indicaria um membro de cada instituto. Ângelo colocou a proposta da composição da comissão em regime de votação – aprovada por unanimidade. Passou-se às votações do texto referente aos Grupos de Trabalho. Ângelo questionou ao plenário se poderia encaminhar as diretrizes para a votação ou se algum presente tinha algo a dizer. Ninguém se manifestou. Diretrizes aprovadas por unanimidade. O presidente do Conselho informou que quando a proposta foi elaborada que não delimitaram o quantitativo, nem a composição dos Grupos de Trabalho para não limitar as frentes de discussões sobre assuntos diversos. Diener sugeriu que houvesse uma pessoa de referência para organizar os grupos. Ângelo respondeu que os membros da comissão executiva poderiam gerenciar tal questão, pois acredita que os grupos de trabalho funcionam como uma extensão da comissão executiva. Rafael Modesto indicou que os Grupos de Trabalho precisam atentar-se para o horário das reuniões, pois os horários de trabalho dos servidores pode não ser a melhor opção para os discentes, visto que estão em aulas. Sugeriu que os grupos reúnam-se fora dos períodos das aulas. Alex informou que a comissão gestora poderá discutir sobre isso. Clarice informou que os Grupos devem surgir da necessidade e sugeriu que a comissão executiva estabeleça estratégias que possam propiciar as criações dos GT's. Finalizou pontuando sobre as facilidades de se trabalhar virtualmente. Ângelo concordou com Clarice dizendo que existe a possibilidade do trabalho online e que nem sempre é demandada uma reunião presencial para estruturação de textos. Bruno informou que a questão levantada por Rafael era importante e que o GT é um catalisador, mas não precisa concentrar as discussões apenas em um horário. Pontuou também, que o GT pode propor a discussão dentro de um projeto de extensão que já exista. Ângelo questionou se havia alguma proposta de alteração do texto. Bruno e Clarice sugeriram que se acrescentasse ao texto que “os grupos de trabalho receberão, conforme cronograma, contribuições de quaisquer membros, organizações, coletivos, entidades, internas e externas a partir de questões orientadoras apresentadas pela comissão executiva”. Ângelo submeteu o texto com alterações à votação – Aprovado por unanimidade. Matheus Cadena, estudante do curso de Medicina, questionou ao Presidente do Conselho sobre os temas a serem discutidos nos GT's. Ângelo informou que os três temas que compõem o texto foram sugeridos pelo CONSU, mas que poderia haver outros. Comunicou que a comissão executiva poderia fazer proposições ou receber proposições para discutir em grupos de trabalho. Matheus propôs um grupo de trabalho. Ângelo expôs que não haveria necessidade do discente sugerir um tema naquele momento e que os GT's não estão fechados, que poderia ser proposto em outro momento. Ricardo declarou que quem cria os grupos é a comissão gestora. Rafael Modesto alegou que havia entendido que a comunidade poderia sugerir um GT para comissão gestora referendar. Ângelo informou que se houvesse muitos GT's a comissão poderia aglutiná-los em torno de uma temática. Ricardo sugeriu que se deixasse registrada a proposta do discente. Matheus sugeriu o tema: Acesso, Permanência e Assistência Estudantil. Rafael Modesto, representante do DCE fez a proposta de inclusão do texto na minuta. Ângelo colou em regime de votação dos temas dos GT's – Aprovados por unanimidade. O Presidente do Conselho questionou aos conselheiros se haveria alguma proposta de prazo para os trabalhos. Bruno questionou se há previsão específica. Ângelo disse que não. Após ampla discussão, foram feitas duas propostas de prazo, a presidência do conselho sugeriu um prazo de 7 meses (Proposta 1); o professor Jean sugeriu um prazo de 8 meses (Proposta 2). Votação: Proposta 1 – 14 votos; Proposta 2 – 7 votos. Não houve abstenções. Dessa forma, ficou definido o prazo de 7 meses para a entrega do relatório ao Conselho Gestor, o qual irá definir se é favorável ou não à emancipação. Nada mais havendo a tratar,

o Presidente agradeceu ao Conselho pela presença de todos e encerrou a reunião, que foi secretariada por mim, Eneida Lopes de Moraes Delfino, que para constar lavrei a presente ata, que dato e assino.

Governador Valadares, 22 de setembro de 2023.

Eneida Lopes de Moraes Delfino
Secretária Administrativa do Conselho Gestor

Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai
Presidente do Conselho Gestor

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 18/12/2023



Documento assinado eletronicamente por **Eneida Lopes de Moraes Delfino, Servidor(a)**, em 26/12/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Rodrigues Moreira, Professor(a)**, em 27/12/2023, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Roberto de Macedo, Professor(a)**, em 28/12/2023, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor(a)**, em 29/12/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Mendes Maia, Técnico Administrativo em Educação**, em 04/01/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Fernandes Soares, Servidor(a)**, em 01/02/2024, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1627440** e o código CRC **BFA72D31**.

